

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

### ATO DECISÓRIO № 3/2022

Solicitação do Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho para dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de especialista, para contratação de docentes para o referido departamento, conforme justificativa constante no despacho DEPMED-PVH 0901530.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000669/2022-01;
- Parecer 6/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Relator Conselheiro Elder Gomes Ramos (0915603);
- Deliberação na 205ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 28/03/2022 (0917787);
- Homologação da Presidência do CONSEA (0919240).

#### **DECIDE:**

**Art. 1°** Autorizar a diminuição da titulação de DOUTOR para ESPECIALISTA para concurso público de docente do magistério superior para o Departamento Acadêmico de Medicina, sendo 2 códigos de vaga (849297 e 928000) para Saúde Coletiva e 1 código de vaga (933202) para Clínica Médica, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Este Ato Decisório entrará em vigor na data de publicação.

# Conselheiro Elder Gomes Ramos

#### Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Presidente**, em 29/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?</a>



■ <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0919733** e o código CRC D337ACE3.

Referência: Processo nº 23118.000669/2022-01

SEI nº 0919733